N.º 412. Anno de 1830.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se na Tipografia do mesmo Diario rua Direita N.º 297 1.º andar em mezes por 640 reis huma folha que sahirá todos os dias uteis.

SEXTA FEIRA 25 DE JUNHO. *S. Guilherme Ab.*

Preamar as 8 *horas e* 30 *minutos da manhã.*

CORRESPONDENCIA.

SNR. *Editor.* — Naõ se póde acodir a tudo de hum jacto, além de que, como diz Voltaire, a arte de dizer tudo he a arte de enfastiar. O Snr. Intrepido ja' me chamou Mirabeau, e hum Communicado do Amigo do Pôvo N.º 50 batizoume por Mably. Pelo lado de sabedoria bem se vê, que estou taõ distante desses grandes homens, quanto o mosquito de huma Aguia: pela parte dos sentimentos, e opiniões politicas longe de servir-me de vituperio, essa comparaçaõ torna-se em honra minha. O Conde de Mirabeau, esse Demosthenes da Tribuna Franceza, era hum realista declarado, que sustentando a Monarquia Constitucional trevejava de continuo assim contra a demagogia, como contra as pertenções dos Aulicos, e absolutistas. O Abbade Mably, sabio respeitavel, irmaõ do grande Condillac, ainda naõ foi incluido por Escriptor algum na lista dos sofistas, e desorganizadores da França. O Abbade de Costres, inimigo acerrimo de todos os principios revolucionarios, que escreveo os seus Trez seculos de Litteratura só para combater os impios, e anarquizadores da Europa, que pozitivamente se votou no ultimo volume a destruir todas as maximas do filozofismo do seculo 18, no Artigo — Mably — diz o seguinte: " He do numero dos homens de Letras estimaveis, que naõ foraõ da Academia Franceza: naõ obstante o seu merito honraria a toda, e qualquer corporaçaõ, que o tivesse por membro. Todas as suas obras o provaõ: huma só lhe naõ sahîo da penna, que naõ annuncîe hum espirito penetrante, e hum sabio observador. A maior parte dellas saõ pouco conhecidas; porque tem por objecto materias superiores ao gosto da multidaõ, que só se apraz de frioleiras. As conferencias de Fosiaõ saõ o escripto mais perfeito deste seculo: neste livro descobrem-se verdades de todos os tempos, de todos os lugares, de todas as Legislações. Possa esta obra cair nas maõs dos nossos mancebos! Possaõ elles lêla, e gostar della. Ahî elles beberáõ ideás sãas, e luminosas sobre a virtude, sobre os deveres, que necessariamente os tornaráõ amantes do Estado! &c. "

Ora eis aqui o homem, a quem o Padre Marinho me compara a fim de me desdoirar! Isto he que he satira em louvor; isto he, que he ignorancia! Benza-vos Deos, meus Christaõs velhos! Saõ taõ desgeitosos esses meus antagonistas, que nem mesmo o mal sabem dizer a propozito. Instruaõ-se primeiro, e depois escrevaõ.

Ja' pulverizei o mólho de grèlos de hum tal Communicante no Amigo do Povo N.º 52: mas ainda me ficou alguma cousa, que naõ deve passar por alto: por que he huma das maximas favoritas do absolutismo. Diz esse Snr. Communicante, que os Governos tyrannicos saõ castigos de Deos (estou por isso): mas que saõ males inevitaveis da humanidade; que mui raras vezes apparecem &c.: em summa isto quer dizer, que as Nações devem sofrer os seus Governos por mais crueis, que sejaõ; e que esses bem poucas vezes apparecem: faltou-lhe acrescentar, que quando os Povos insurgem contra os seus tyrannos, taõbem he hum castigo de Deos sobre os mesmos tyrannos; e ficava huma cousa pela outra. Eu conheço esses lugares communs. Ao mesmo tempo que os apologistas do poder arbitrario reclamaõ para o Rei só huma auctoridade sem limites, que elle nunca pode perder,

nem seus successores; por huma contradicçaõ digna do seu syetema, e companheira ordinaria da má fe', elles nos fallaõ da feliz impotencia, em que esta' o Monarca de usar do poder ilimitado, e de mudar cousa alguma às instituições sagradas, que seguraõ o Estado, a honra, e propriedade dos Cidadaõs. Termos irrisorios, aos quaes podemos applicar as seguintes palavras de Tacito, fallando do Reinado de Tiberio: " Speciosa verbis, re inania aut subdola; quanto que majore libertatis imagine regebantur, tanto erupta ad infensius servitium. " Palavras especiosas, que nenhum effeito produziaõ; porque quanto mais se deixavaõ seduzir por essa sombra de liberdade, mais odio, e escravidaõ lhes preparava o tyranno.

Concedamos tudo de barato, e perguntemos aos defensores do absolutismo. Em que fazeis vós consistir essa feliz impotencia, que nos salva do despotismo? O Rei pode, ou naõ pode tirar-nos a seu arbitrio os nossos bens, os nossos empregos; despojar, e dissolver todas as ordens do Estado; impor sobre seus subditos toda a laia de impostos? Pode, ou naõ pode reservar para si so' o conhecimento, e castigo de certos crimes, inverter as leis, mudalas, destruilas, ou inovalas? Pode em fim, ou naõ pode tomar a mulher ao marido, o filho ao Pai, e fazer mil outras cousas sem processo legal? Se pode isto, pode tudo mais; porque eu nada tenho a defender, quando naõ gozo de mim mesmo. Que respondeis a isto? Que nenhum Rei tera' interesse em fazer essas cousas? Naõ ha huma so' das referidas, de que naõ estejaõ cheios os Fastos de Portugal, e de todos os Estados, antigos, e modernos: Seguramente tem havido, e ha' Povos opprimidos: se isto naõ he verdade, he presiso negar todas as historias. Digaõ o que quizerem os aduladores, tem havido Principes, que separàraõ os seus interesses dos do seu Pôvo: la' esta' D. Miguel em Portugal, que me naõ deixara' mentir. Sempre houve Ministros capazes de abusar da confiança do seu Monarca: se o interesse bem, ou mal entendido do Chefe sempre fosse o mesmo, que o das Nações, a felicidade de cada huma dellas seria sempre taõ amorosamente procurada por todos os seus Chefes, assim como cada individuo procura o seu proprio bem; mas isto he desmentido por cada pagina da Historia.

Que dizeis mais, meus absolutistas? Que o Monarca he bom? Sim este he sem duvida: hum Imperador, como D. Pedro 1.°, apparece de seculos em seculos: porém o seu successor sera' infallivelmente o mesmo? Mas ainda hum bom Rei pode ser enganado (a maior parte o tem sido): devemos crer, que todos os Ministros saõ bons, e nunca procuraõ illudir os Soberanos? Cuido, que os Snrs. Columnas naõ exigem de nós taõ estupida credulidade. Que respondeis pois, Snrs? Convinde, que essa feliz impotencia he huma expressaõ vazia de sentido, vaõ fantasma de liberdade, cujas apparencias enganosas occultaõ effectivamente hum poder muito real, muito absoluto, muito despotico, igualmente, terrivel a todas as ordens do Estado, muito vizinha a' tyrannia, e propriissima para a estabelecer, porque nada he taõ seductor, e activo, como a tentaçaõ do poder sem limites, essa molestia taõ natural aos Grandes, como lhe chama Plutarco, mestre escrutador do coraçaõ humano; poder em fim, que naõ conhecera' o menor limite, em quanto as leis estiverem a' dispoziçaõ de quem governa, e em todo o paiz, em que se abraçar a iniqua maxima de Ulpiano " Quod Principi placuit, legis habet vigorem. " A lei he a vontade do Principe.

Se o Soberano pode abrogar huma lei a seu arbitrio, pode abrogar todas: naõ ha para limitar esse direito destruidor de todos os direitos, de toda a segurança, de toda a liberdade maior rasaõ, do que ha' de justiça em o reconhecer. He misster ser escravo, ou livre, isto he; ser sujeito cegamente ao direito do mais forte, ou depender taõ somente das regras da equidade. Nisto naõ ha' meio, nem modificações, nem excepções. O homem naõ pode dar a menor parte da sua liberdade, do mesmo modo que da sua vida. O Governo, que dispõe da do ultimo dos Cidadaõs, decidira' logo da vida, e liberdade do maior, e mais respeitavel.

Ainda mais os atentados sobre os direitos do mais fraco individuo da sociedade interessaõ talvez mais a' liberdade publica, do que as injurias praticadas com os Grandes; porque estes ordinariamente podem reclamar, e defender-se; ao mesmo tempo que a oppressaõ d'aquelles, que naõ tem outro recurso, se naõ as leis, annuncia, que o reino da força esta' começado, e a' vista deste monstro a rasaõ ca-

la-se, a natureza geme, a iniquidade impera.

Naõ admitto excepções, nem sou desses fanaticos politicos, que onde veem a palavra republica, assentaõ, que alî esta' a felicidade publica. Os Eforos de Sparta, os Decemviros de Roma, os Oradores de Argos, os membros da democracia Carthagineza, os da Oligarchia Atheniense naõ foraõ por muitas vezes menos tyrannos, que os Monarcas mais tyrannos d' Antiguidade. So' desejo que a Lei seja a norma das acções, e naõ a vontade de hum homem, ou de alguns homens. Absolutismo na minha opiniaõ he synonimo de desgraça publica. Absoluto so' he Deos: assim mesmo he taõ Justo, que sujeita a sua infinita vontade as regras eternas da sua sabedoria infinita; e por isso podendo tudo, e fazendo tudo, que quer; nada faz, que naõ seja conforme a justiça. Finalmente o falso Amigo do Povo, quando procura emittir as maximas da perfida columna, imita a sahida galante, e jocoso concelho de hum Hespanhol, que estrangulando com meia duzia de caifazes a D. Carlos na prizaõ por ordens secretas do Ministerio malvado, dizia-lhe " Calla, calla, señor D. Carlos: todo lo que se haze, és por su ben. " Calle-se, calle-se, Snr. D. Carlos: tudo que estamos fazendo he para seu bem. Calem-se os Povos; engulaõ as pilulas do Cruzeiro, e Amiguixo, que tudo he para beneficio seu. Longe va' tal beneficio: tal lhes naõ deseja

O Somnambulo.

EDITAES.

Joaquim Aires de Almeida Freitas, Ouvidor pela Lei desta Comarca e Superintendente da Decima por S. M. I. e C. que Deos Guarde &c.

FAço saber, que me achando empossado na vara de Ouvidor desta Commarca cumpre-me entrar na arrecadaçaõ da Decima, e para o que pelo presente faço saber a todos os Proprietarios de cazas dos Bairros de minha competencia, que se devera' continuar com a mesma arrecadaçaõ em a caza de minha residencia no dia 26 do corrente e assim sussecivamente em os dias ja designados. E para que chegue a noticia de todos mandei passar o presente em que me assigno. Recife 22 de Junho de 1830 eu Theodoro Machado Freire Pereira da Silva Escrivaõ o escrevi.

Joaquim Aires de Almeida Freitas.

O Presidente e Vereadores da Camara Municipal desta Cidade do Recife e seu Termo.

FAzem saber aos que o presente virem, e delle noticia tiverem, que tendo-se levantado a Planta, e Plano de huma Estrada principiada pela Rua do Hospicio para a Cidade de Olinda, e de outra pela Rua da Aurora para a mesma Cidade, sendo o Orçamento da despeza da primeira — 170:396$097 reis, e o da segunda 542:707$823 reis; em execuçaõ da diliberaçaõ do Excellentissimo Conselho do Governo mandaõ affixar o prezente Edital, e outro mais, acompanhados das respectivas Plantas, nos lugares publicos mais vizinhos das projectadas Estradas, pelo tempo de trez mezes; e convidaõ a todos os Cidadaõs a fazerem as observações, e reclamações, que convierem, na conformidade do §. 4.° da Carta de Lei de 29 de Agosto de 1828; e para esse fim se franqueara' na Caza da Camara a Memoria Hydro — Iteneraria sobre as mesmas estradas, e orçamentos a quem as queira ver, e examinar. Casa da Camara Municipal do Recife 12 de Junho de 1830. Joze Maria d' Albuqueque e Mello Secretario da Camara o subscrevi. — Antonio Joaquim de Mello, Prezidente — Manoel Joaquim Ferreira — Caetano Joze Ferreira de Moraes — Antonio Elias de Moraes — Joaõ Baptista Soares.

PEla Excellentissima Junta da Fazenda me foi expedida a Portaria do theor seguinte — O Intendente interino da Marinha convide por Editaes as pessoas que tem prestado fianças a polvora, que se exporta desta Provincia, para no prazo de 30 dias aprezentarem documentos que provem ter entrado nos Portos para onde a despacharaõ, a fim de serem examinados os respectivos fiadores, devendo logo que espire o dito prazo, remeter a esta Junta a copia dos termos daquelles que naõ acodirem ao Edital para serem executados no Juizo competente. O que cumprira'. Recife em Sessaõ da Junta da Fazenda de 16 de Junho de 1830. — Pinheiro — Freitas — Azevedo

— Silva — Belmonte. Em cumprimento pois ao que na transcripta Portaria foi ordenado, devem as pessoas a quem ella diz respeito, no marcado prazo de 30 dias apprezentar nesta Intendencia os Documentos para dezobriga das suas fianças. Intendencia da Marinha de Pernambuco 22 de Junho de 1830.

Joaõ Gonsalves Rodrigues França.
Intendente Interino.

Joaõ Alemaõ da Camara Cisneiro Fiscal deste Bairro de S. Antonio da Cidade do Recife &c.

FAço saber á os moradores do referido Bairro, que constando-me ha huma frequente transgressaõ da Postura 21 da Camara Municipal desta Cidade pelo que respeita a deposito de Polvora em casas d'entro da Cidade, que he vedado, e por Leis muito anteriores, que totalmente vedaõ este genero d'entro das Cidades, e estaõ em voga a sua observancia, como taõbem he vedado o fabrico de fogos de Artificios, que vulgarmente xamaõ foguetes, bombas &c. e para que fiquem os transgressores desta Lei Municipal entendidos, que com a maior actividade vou por em execuçaõ ja, e com providencias mais restrictas para serem punidos os mesmos transgressores; desde ja os advirto de que abraõ maõ de tal negociaçaõ de Polvora d'entro deste Bairro, e nem tenhaõ d'entre deste Destricto a fabrica de fogos de Artificio para naõ serem punidos com o rigor da Lei.

Taõbem ha outros transgressores da Postura addecional Numero 9, que robora a Postura Numero 19, pelo que respeita as penas; e saõ os que com Cavalgaduras, Carroças de conduçaõ, e pretos cargueiros, que costumaõ andar a frete carregando varios generos pela Cidade, estragaõ as calçadas fasendo por ellas transito, e que impedem o transito das mais pessoas, que naõ saõ daquella ordem de cargueiros, e conductores de vasos, e Cavalgaduras, cujo transito so deve ser pela rua, e naõ pelas calçadas, das casas: fiquem na intellegencia, que passaõ a serem punidos com o rigor da Lei, e conforme a Postura addiccional referida; e para que naõ continuem na transgressaõ das Posturas, cuja reincidencia aggrava o delicto, e dobra as penas impostas a os mesmos transgressores, faço advertir pelo presente Edital para que chegue a noticia a todos vai escripto pelo Official do meo cargo, e por mim assignado neste Bairro de Santo Antonio da Cidade do Recife a os 23 de Junho de 1830. Eu Francisco Amancio Martins Ajndante Porteiro da Camara Municipal o escrevi.

Joaõ Alemaõ da Camara Cisneiro.

Correio.

O PAQUETE Atlante de que he Commandante o 1.° Tenente Joze Maria Ferreira sai no 1.° de Julho para o Para' tocando nos Portos do Ceara', e Maranhaõ. O mesmo Paquete acha-se prompto a receber carga, e passageiros para as referidas Provincias. As mallas fechaõ-se no ultimo do corrente pelas 9 horas da noite.

Avizos Particulares.

PREVINE-SE ao Snr. Manoel Alves Gaerra, que da sua escravatura, exposta a venda na rua do Vigario, haja de separar para alguma Enfermaria retirada da Capital, bem como para o Armazem em S. Amaro, aquelles pretos, que se achaõ inficionados com enfermidade d'olhos; cuja falta de cautella tem sido assaz prejudicial a os rezidentes na sobredita rua, mormente as crianças, em quem com mais actividade tem grassado a referida molestia: confia-se, que o Snr. Guerra và de conformidade com esta reclamaçaõ, procedendo d' huma maneira que naõ faça esquecer o amor da humánidade, levado somente de seos particulares interesses; ao contrario recorrer-se-ha as respectivas Auctoridades para providenciarem sobre este abuzo.

Leilaõ.

QUE faz Antonio Joze da Costa Araujo, de vinhos de Lisboa de diversos auctores, vinagre, Pimenta da India, fumo, gigos com loiça, e outros generos, tudo de superior qualidade; em 22 de Junho pelas 10 horas da manhã, continuando o referido Leilaõ ate' o dia 26 do mesmo mez pelas mesmas horas, no seu armazem da rua do Amorim, no Forte do mato: as condições seraõ patentes no acto do Leilaõ. Convida por tanto a todos, que precizarem sortir-se com os ditos generos queiraõ cpmparecer para esse fim.

Pernambuco na Tipografia do Diario.